Id:0738585B81C1C656

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15.033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 18/2026
CONTRATO: nº 139/2026
CONTRATANTE: Município de Piripiri-PI, CNPJ nº 06.553.861/0001-83.
CONTRATADA: EULALIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 56.343.268/0001-80, neste ato representada por Iuri do Leda Maria Eulalio Dantas Luz Costa.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DE NATUREZA INTELECTUAL E SINGULAR, DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS VOLTADAS AO INCREMENTO ESTRUTURAL E SUSTENTÁVEL DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2026.
VALOR: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74 e, em especial, o seu inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGER
PROJETO ATIVIDADE	04.091.0055.2128.0000 – ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA
CATEGORIA	3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

SIGNATÁRIOS: Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, pelo CONTRATANTE, e Leda Maria Eulalio Dantas Luz Costa, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 28 de julho de 2026.

Id:0471CD6AC6ADC89F

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15.165/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 22/2026
CONTRATO: nº 128/2026
CONTRATANTE: Município de Piripiri-PI, CNPJ nº 06.553.861/0001-83.
CONTRATADA: POENA BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 67.918.270/0001-57, representada por sua advogada Poena Lívia Bonfim Silva, OAB/PI nº 26.446.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
DATA DE ASSINATURA: 10 de JULHO DE 2026
VALOR MENSAL: R$ 11.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74 e, em especial, o seu inciso III, alíneas "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	020200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGER
PROJETO ATIVIDADE	04.091.0055.2128.0000 – ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA
CATEGORIA	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SIGNATÁRIOS: Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, pelo CONTRATANTE, e Gisela Carvalho de Freitas, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 10 de julho de 2026.

Id:05D512E32437C89E

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N. 22/2026
Processo Administrativo n. 15.165/2026

Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em planejamento e gestão de contratações publica, com o objetivo de identificar, analisar e propor soluções técnicas e jurídicas para os problemas operacionais identificados no ciclo de contratações da Administração Municipal de Piripiri, abrangendo as fases de planejamento á fase de execução contratual, em conformidade com as legislações pertinentes e com as orientações dos órgãos de controle externo (TCE-PI, CGU e TCU).

A Prefeita do município de Piripiri-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, justificando-se a necessidade de contratação em função da estruturação administrativa, visando o a melhoria da eficiência operacional e legal da gestão do ciclo de contatrações públicas, assim como uso eficaz dos recursos públicos;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

Acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e DECIDO nos seguintes termos:

A) Concordo com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021**, dos serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em planejamento e gestão de contratações públicas, de interesse do Município de Piripiri/PI, com a empresa: **POENA BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no (CNPJ 67.918.270/0001-57), pelo valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

B) Determino que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri-PI, 10 de julho de 2026.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita

Id:167C548786AFC99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA BOA UM NOVO OLHAR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 012/2026
Processo Adm. nº 063/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

ONDE SE LÊ:
a) **Início da Abertura das Propostas:** às 09h00min do dia 06 de agosto de 2026.
b) **Data-limite para impugnação:** até às 23:59 horas do dia 03 de agosto de 2026.
c) **Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 03 de agosto de 2026 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
d) **Data final de recebimento das propostas:** às 08h00min do dia 06 de agosto de 2026.
e) **Início da Rodada de Lances:** às 09h15min do dia 06 de agosto de 2026.

LEIA-SE:
a) **Início da Abertura das Propostas:** às 09h00min do dia 07 de agosto de 2026.
b) **Data-limite para impugnação:** até às 23:59 horas do dia 04 de agosto de 2026.
c) **Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 04 de agosto de 2026 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
d) **Data final de recebimento das propostas:** às 08h00min do dia 07 de agosto de 2026.
e) **Início da Rodada de Lances:** às 09h15min do dia 07 de agosto de 2026.

Inhuma/PI, 27 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação